



SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO SUPLEMENTAR Nº 7 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
- DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 8 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.
- RESULTADO CREDENCIAMENTO 001/2024 - PROFISSIONAIS DA SAÚDE - 25.01.24.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO I - EDITAL Nº 002/2023 - Resultado Provisório - proponentes habilitados.



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 7 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 256/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Suplementado: 140.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais	140.000,00
Total por Ação:	140.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 140.000,00

Total Anulado: 140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS

CONTADOR

Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO

Prefeito Municipal

CPF: 155.339.301-59



Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 8 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 174 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Modalidade:	100.000,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00
Total Geral:	100.000,00	100.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 24 de janeiro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



Outros

**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



AVISO I – EDITAL Nº 002/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA.
LEI PAULO GUSTAVO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – UBA REIZEIRO

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

O Município de Canarana, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer, divulga o Resultado Provisório de Habilitados para:

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

- Tadson Oliveira de Jesus
- Valternei Marques de Souza
- Danilo Souza da Silva
- Adalecio Ribeiro da Silva
- Marcos José da Silva Martins
- Wendel Souza Silva
- Adilson Oliveira da Silva
- Jonas Ribeiro Damasceno
- Danilo Vieira de Jesus
- Adajan Vieira de Jesus
- Jenilson Pereira Naponucena
- Jadson Pinto Santana
- Ualace de Souza Miranda
- Genecy Rosa Teixeira
- Jefferson Fernandes de Aquino
- Geverson Francisco de Oliveira
- Jucenário Rosa de Melo
- Ivani Domingas da Silva
- Valdenir Balduino da Silva
- Kelly Souza Dourado
- Elias Pessoa Dourado
- Uelton Santos de Oliveira
- Luiz Felipe da Silva Souza
- Jandrei Alves Boaventura
- Francisco Bruno Santos Lima

Tel.:(74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br



**GABINETE DO
PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



- Diego Neres dos Santos
- Yan Carlos Paiva Nogueira
- Reinivan Oliveira de Sacramento
- Aroldo Vieira da Silva
- Núbia Pereira Paiva
- Fernando Alves Rodrigues
- Sávio Souza da Silva
- João Luiz Sateles

Gabinete do Prefeito Canarana, em 23 de janeiro de 2024.

Felipe Alves Torres
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal de Canarana



Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

GESTÃO
2021-2024

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº. 001/2024
Processo Administrativo nº. 01.08.01.24

O Agente de Contratações do município de Canarana-Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as informações do processo do Credenciamento nº. 001/2024, objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de Assistência à Saúde, profissionais pessoas físicas ou jurídicas, para atendimento de consultas na UNIDADE MISTA DE SAÚDE, PSF'S, CAPS, UPA, SAMU na área ambulatorial da rede pública no Município de Canarana/BA, conforme rol constante no Anexo I do edital, divulga abaixo a relação dos interessados credenciados, no dia 25 de janeiro de 2024:

NOME	ESPECIALIDADE	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORARIA	CPF/CNPJ:
TADEU VAZ ALVES ME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PSF POV. LAGOA DO ZECA	40HR	32.354.199/0001-42
TADEU VAZ ALVES ME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UMSC	PLANTÃO 12HR – MDS	32.354.199/0001-42
TADEU VAZ ALVES ME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	UMSC	PLANTÃO 24HR - FDS	32.354.199/0001-42
LUANA SANTOS SILVA	ENFERMEIRA	SEC. DE SAÚDE	20HR	067.452.405-56

PUBLIQUE-SE.



Canarana - BA, 25 de janeiro de 2024.

Romeu Xavier de Sousa
Agente de Contratação
PORTARIA 054, de 01/08/2023